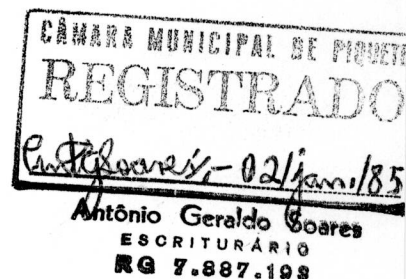




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 02/85

Em 02 de janeiro de 1 985

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente
da Câmara Municipal de Piquete, usando de
suas atribuições legais, e

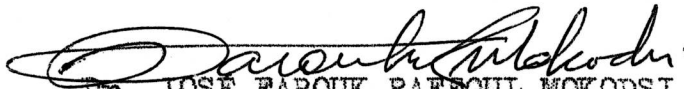
Considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos,
de autoria dos funcionários Ernani Beckmann e Celso Ramos da //
Silva,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcioná-
rios acima citados, de acordo com o disposto no artigo 171, pa-
rágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Piquete, a saber:

- a) Ernani Beckmann - Dia 07 de dezembro de 1 984
- b) Celso Ramos da Silva - Dia 10 de dezembro de /
1 984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do /
mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (1 985).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria